



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 15/2024, firmado com a empresa **D. TROMBETA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen – RS na Rua Análísio Bossoni, nº 215, Bairro Jardim Primavera, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.783.653/0001-48, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024, Processo nº 06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Cláusula Sétima – Da Fiscalização, passando a fiscalização ser realizada pela Sra. Helenice Aparecida Derkoski Dalla Nora, Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Seroni Rodrigues dos Santos, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 25 de fevereiro de 2025.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Município Contratante